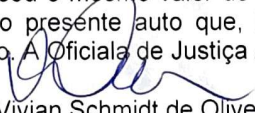


AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aos 17 de fevereiro de 2025, às 07:15 horas, nesta cidade e comarca de Belo Horizonte, em cumprimento ao mandado de nº 08 (oito) do MM Juiz (a) de Direito da 11ª UJ Cível – 34º JD, Processo nº **5167552-40.2020.8.13.0024**, observadas as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do imóvel situado na Rua José Cláudio Sanches, nº 720, bloco 03, apto 402, Califórnia, imóvel residencial com 02 (dois) quartos com piso de cerâmica, sala com piso de cerâmica, cozinha azulejada, com armários velhos e com aparentes infiltrações no teto e um banheiro azulejado, sem box, com trincas no teto e sem porta. O imóvel possui 05 (cinco) lances de escada, de cimento, sem piso e não possui garagem. Ele está localizado próximo à arena MRV e a pontos de ônibus e escola. A diligência foi acompanhada pela requerida Maria Cristina Vieira Correa. Avalio o imóvel, pelo método comparativo de preços, após pesquisas realizadas nas imobiliárias da região, em **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, usando como fonte de pesquisa a Imobiliária PHN, na Rua Ester Augusta Ribeiro, nº 53, Camargos, onde fui atendida pelo Sr Caetano, que avaliou o imóvel em R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) e a Vicente Pimentel Imóveis, na Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 355, Camargos, onde fui atendida pelo Sr Luciano, que me passou o mesmo valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) Para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado. A Oficial de Justiça Avaliadora.


Vivian Schmidt de Oliveira

Oficial de Justiça Avaliadora

PJPI 20686-2

